

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 045/2024. GP - DECLARAR PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2840/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Macau/RN;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de março do corrente ano (sexta-feira santa), consagrado às comemorações da semana santa;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, o expediente do dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), conforme determina o Decreto Municipal nº 2840/2024, Art. 2º, C).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "Afonso Solino", Sala Esperidião Coimbra, em Macau/RN, 26 de março de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN  
Biênio 2023/2024

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 86307614

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/03/2024. EDIÇÃO 1866. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>